Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____AO PROJETO DE LEI Nº 52/2020.

Destinação	**ENTIDADES SOCIAIS**			
Beneficiário:	Centro Educativo Cantinho da Luz - CNPJ 93.538.965/0001-13			
Justificativa/objeto: O REPASSE DE RECURSOS PARA O CANTINHO DA LUZ QUE PRESTA SERVIÇOS IMPORTANTES PARA NOSSA COMUNIDADE SERÁ DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICAS, QUE ACARRETARÃO EM ECONOMIA NA CONTA DE LUZ DA ENTIDADE PODENDO ESTE RECURSO ECONOMIZADO AUXILIAR NA SUSTENTABILIDADE DA ENTIDADE.				
RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações		**R$ 15.000,00**		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Suplementado:**	**X**	**Novo:**	
Identificação do crédito orçamentário		**Descrição**		
10.03.14.243.0009.2053.4.4.50.42.00.00.00		AUXÍLIOS		
(+) Emendas:		15.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:				
Identificação do crédito orçamentário		**Descrição**		
15.01.99.999.9999.2119.9.9.99.99.00.00.00		**Reserva de Contingência**		
		SAÚDE	**OUTRAS ÁREAS**	
(-) Emendas		0,00	15.000,00	

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 19 de Novembro de 2020.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador Líder Bancada MDB